



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
COORDENADORIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS**

EDITAL CAI 11/2013

**PROGRAMA FUTUROS LÍDERES NAS AMÉRICAS DO GOVERNO CANADENSE (ELAP)
PRÉ-SELEÇÃO DE CANDIDATURA PARA ENVIO À SAINT MARY'S UNIVERSITY**

I - DOS FINS

A Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI/UFG), em conformidade com a Resolução CEPEC/UFG nº 828, pré-selecionará candidatura de estudante de graduação da UFG, para ser encaminhada para a Saint Mary's University (Canadá), com a solicitação de que seja submetida ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), que prevê mobilidade de 04 (quatro) a 06 (seis) meses. O objetivo do programa é favorecer o aperfeiçoamento dos recursos humanos de uma nova geração de líderes nas Américas, ao mesmo tempo em que consolida as relações entre as instituições de ensino superior brasileiras e canadenses. Os temas de estudo ou pesquisa prioritários são aqueles relacionados a disciplinas que promovam a boa governança, prosperidade, paz, segurança e o desenvolvimento econômico. Maiores informações sobre o ELAP estão disponíveis em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&view=d>

II – NÚMERO DE CANDIDATURA A SER PRÉ-SELECIONADA

Será pré-selecionada 1 (uma) candidatura, para ser encaminhada a Saint Mary's University, Canadá, com a solicitação de que seja submetida ao Programa Futuros Líderes nas Américas (ELAP), cabendo à instituição canadense a decisão de submetê-la ou não.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas até **5 de abril de 2013**, nos seguintes locais e horários:

- a) **Campus Goiânia:** das 09h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, na Coordenadoria de Assuntos Internacionais (CAI) – Prédio da Reitoria, telefone: 62 3521 1165, milaniclarissa.cai@gmail.com; cai@cai.ufg.br.
- b) **Campus Jataí:** das 09h00 às 11h00, na Sala da Assessoria de Graduação da Unidade Jatobá, tel. 64 3606 8254, graduacaocampusjatai@gmail.com. A Assessoria de Graduação se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.
- c) **Campus Catalão:** das 14h00 às 16h30, na Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação, tel. 64 3441 5302, cppg.cac@gmail.com. A CPPG-CAC se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.
- d) **Campus Goiás:** das 10h00 às 12h00 e das 18h00 às 20h00, na sala da Direção do Campus Cidade de Goiás, com Cássia (rosa-cassia06@hotmail.com). A Cassia se comprometerá a encaminhar as inscrições, por email para cai@cai.ufg.br, imediatamente após o encerramento das inscrições.

IV – DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever, no processo de pré-seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFG que:

I – tiverem integralizado entre 20 e 90% da carga horária total necessária para conclusão do curso, no momento da candidatura, de acordo com o extrato acadêmico atualizado;

II – tiverem média global do extrato acadêmico maior ou igual a 6,0 (seis);

III - possuírem competência linguístico-comunicativa na língua inglesa, comprovada por certificado oficial, de escolas de línguas ou similar;

IV – não tiverem sido anteriormente contemplados com apoio financeiro em Programa de Intercâmbio Internacional, coordenado ou mediado pela CAI (BRAFAGRI, BRAFITEC, FIPSE, *Erasmus Mundus*, IPB, Santander e outros);

V - não participarem do Programa de Estudante Convênio de Graduação.

OBSERVAÇÕES:

1) Os candidatos deverão observar os cursos oferecidos na Saint Mary's University: <http://www.smu.ca/>

2) Os estudantes que se submeteram ao Edital CAI 10/2013 ELAP referente à York University poderão se candidatar a este Edital também, mesmo os que foram selecionados por aquele Edital, considerando-se que não há garantia de que a York University submeterá a candidatura junto ao ELAP.

V – DA DOCUMENTAÇÃO

No ato da inscrição, deverão ser entregues, impressos, os seguintes documentos (Solicitamos que sejam também entregues em forma digital, para o envio à instituição canadense.):

I – Formulário de candidatura da CAI/UFG, devidamente preenchido (disponível em: <http://www.cai.ufg.br/pages/35295>).

II – Plano de Estudos, conforme orientações do Anexo I, incluindo a documentação exigida (Os documentos devem ser escritos em inglês):

- a) cópia de passaporte,
- b) Carta de Intenções,
- c) Carta de Recomendação e
- d) Declaração de Privacidade.

III – Formulário de candidatura da instituição estrangeira, devidamente preenchido em inglês, disponível em: <http://www.smu.ca/webfiles/8809SMAdmissionForm.pdf>. Não preencher as informações sobre taxas acadêmicas constantes na página 4 (application FEE).

IV – Formulário constante do Anexo 2.

V – Extrato acadêmico atualizado de todos os semestres cursados, em que conste a média global e a porcentagem de integralização curricular cumprida pelo candidato, **acompanhado da tradução para o inglês.**

VI – Memorando da coordenação do curso, declarando frequência e aprovando a candidatura e as atividades que serão desenvolvidas pelo candidato.

VII – Comprovante de conhecimento de inglês (certificado oficial, de escolas de línguas ou similar).

OBSERVAÇÃO: Poderão ser aproveitados os documentos entregues como candidatura ao edital CAI 10/2013, inclusive Memorando da Coordenação de Curso.

VI – DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada por meio de avaliação do extrato acadêmico – coeficiente escolar obtido a partir da média das notas das disciplinas concluídas até o momento da seleção (Média Global). Na hipótese de empate entre os candidatos, será considerada como fator de desempate a maior porcentagem de integralização curricular.

OBSERVAÇÃO: O processo seletivo cria apenas expectativa de direito, sendo que o pré-selecionado pela UFG será submetido à avaliação por parte da universidade parceira, a qual decidirá se encaminhará submissão de proposta ao Programa Futuros Líderes das Américas (ELAP).

VII – DO CALENDÁRIO

inscrições	Até 5 de abril de 2013.
resultado preliminar	9 de abril de 2013, no site da CAI.
data para interposição de recurso	10 de abril de 2013, nos locais e horários indicados para as inscrições.
resultado final	11 de abril de 2013.

VIII – DOS BENEFÍCIOS

Conforme informações disponíveis em: <http://www.scholarships-bourses.gc.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng&view=d>

IX – DISPOSIÇÕES FINAIS

- I) Os casos omissos nesse edital serão apreciados pela CAI.
- II) A documentação das candidaturas não aprovadas deverá ser retirada de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação do resultado final. Após o prazo, a documentação não retirada será eliminada.

Goiânia, 28 de março de 2013.

Profa. Ofir Bergemann de Aguiar
Coordenadora de Assuntos Internacionais